



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 015/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 18, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 03 de
02 de 2026 às 14 : 00 hs

[Assinatura]

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a implantação do programa social de distribuição de pão e leite para as famílias carentes do município, incluindo distrito de São Pedro do Passa Três e demais vilas da região.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a implantação do programa social de distribuição de pão e leite para as famílias carentes do município, incluindo distrito de São Pedro do Passa Três e demais vilas da região.

JUSTIFICATIVAS:

O pão e o leite são alimentos nutritivos essenciais nas primeiras horas do dia, mas para muitas famílias são considerados alimentos caros e que não fazem parte da alimentação matinal. Muitas famílias do município se privam desse alimento diário, investindo os recursos que têm em outros gêneros alimentícios. Uma vez que o projeto já existiu e funcionava de acordo com as necessidades do povo, solicito que seja reimplantado em nosso município.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 03 de fevereiro de 2026

[Assinatura]
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNICIA
votação, dia 10 de 03 de 2026 por
8 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Assinatura]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com